



PORTARIA N° 46, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede e férias regulamentares para a servidora **Lívia Taisa Rolim Stocco**, Analista Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 256/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Ficam concedidos para a servidora **Lívia Taisa Rolim Stocco**, Analista Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/04/2023 a 24/04/2024, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis) dias, de 15 a 20 de julho de 2024;
- II. 18 (dezoito) dias, de 07 a 24 de janeiro de 2025;
- III. 06 (seis) dias, de 31 de março a 05 de abril de 2025.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 19 de junho de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente